



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 225, de 16 de abril de 2019

Dispõe sobre relatório final de comissão de sindicância.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 15 de abril de 2019 para sua 81ª Reunião Ordinária, considerando;

- o processo nº 23112.001262/2018-67;
- relatório final da comissão .

RESOLVE

Artigo 1º - Aplicar a penalidade de **repreensão oral**, recomendada pela comissão instaurada pelo Ato Administrativo nº 013/2018, ao discente Marcos Vinicius Ianuxauskas Vaurof do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *campus* Lagoa do Sino, pelo desrespeito ao corpo docente durante a apresentação de seminário.

Artigo 2º - De acordo com o Regimento Geral a instância competente para aplicar a penalidade é o Conselho de Centro ao qual o Curso está vinculado.

São Carlos, 16 de abril de 2019.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 226, de 16 de abril de 2019

Dispõe sobre relatório final de comissão de sindicância.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 15 de abril de 2019 para sua 81ª Reunião Ordinária, considerando;

- o processo nº 23112.00002591/2018-25;
- relatório final da comissão .

RESOLVE

Artigo 1º - Aplicar a penalidade de **advertência oral**, recomendada pela comissão instaurada pelo Ato Administrativo nº 026/2018, a discente Nathalia Moreira dos Santos do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do *campus* São Carlos, pelo cometimento de irregularidade, tipificada no Regimento Geral da UFSCar, alínea “b” e “d”, Inciso I, Artigo 60.

Artigo 2º - De acordo com o Regimento Geral a instância competente para aplicar a penalidade é o Conselho de Centro ao qual o Curso está vinculado.

São Carlos, 16 de abril de 2019.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 227, de 16 de abril de 2019

Dispõe sobre a criação da Câmara deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes no primeiro semestre de 2019.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Geral da UFSCar e o Regimento do CoG conforme o inciso V do Art. 8º, capítulo III e Art. 17 e 21, reunido em 15 de abril de 2019 para sua 81ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação de uma Câmara deliberativa temporária com a finalidade de analisar os recursos dos estudantes referentes ao primeiro semestre de 2019.

Art. 2º - Compõem essa Câmara os seguintes membros:

- Profa. Dra. Cláudia Buttarello Gentile Moussa - Presidente
- Profa. Dra. Diene Monique Carlos
- Profa. Dra. Laís Fumincelli
- Profa. Dra. Lisandra Marques Gava Borges
- Profa. Dra. Rosineide Gomes da Silva Cruz
- Prof. Dr. Marlon Caetano Ramos Pessanha
- Profa. Ma. Milena Spegiorin Moreno
- Profa. Dra. Josiane Rodrigues
- Profa. Dra. Yovana Maria Barrera Saavedra
- Prof. Dr. Vinicius de Avelar São Pedro
- Profa. Dra. Eliana Akie Simabukuro
- Profa. Dra. Cristina Lourenço Ubeda
- Profa. Dra. Yeda Regina Venturin
- Sr. Rubens Roberto da Palma Durães
- Sra. Sabrina Silveira Sousa
- Sr. Anderson Rodrigues Martins
- Sr. Saimo Hernandez Calmanovici Pigari

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 16 de abril de 2019.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação